



MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

Rua Alexandre Simões de Almeida, 367 | 19940-000 | IBIRAREMA (SP)
www.ibirarema.sp.gov.br | prefeito@ibirarema.sp.gov.br | (14) 3307.1422



GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 2.297, DE 26 DE SETEMBRO DE 2019.

DISPÕE SOBRE A APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DOS LOTES DO DISTRITO INDUSTRIAL DORIVAL ANTONIO BRIGANÓ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Ibirarema, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

FAZ SABER que a Câmara do Município de Ibirarema aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a aplicar os recursos financeiros obtidos com a alienação dos lotes pertencentes ao Distrito Industrial Dorival Antonio Brigano, que serão depositados em conta específica da municipalidade, no financiamento dos seguintes investimentos, visando a preservação do patrimônio público municipal, nos termos do que dispõe o art. 44, da Lei Complementar nº 101, 04 de maio de 2000:

I – pagamento das parcelas das linhas de crédito para o Distrito Industrial – LDI, junto a Desenvolve SP – Agência de Desenvolvimento Paulista, referentes aos contratos nºs. 5210 e 5814;

II – investimentos no próprio Distrito Industrial;

III – investimentos na área da saúde municipal;

IV – investimentos na área educacional;

V – investimentos nas demais áreas do município, de acordo com as necessidades.

Parágrafo único. Os investimentos estabelecidos neste artigo deverão ser executados pela ordem dos incisos.

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Ibirarema, 26 de setembro de 2019.

THIAGO ANTONIO BRIGANÓ

Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

Rua Alexandre Simões de Almeida, 367 | 19940-000 | IBIRAREMA (SP)
www.ibirarema.sp.gov.br | prefeito@ibirarema.sp.gov.br | (14) 3307.1422



GABINETE DO PREFEITO

Registrada nesta Secretaria Municipal na data supra, publicada e afixada na Portaria desta Prefeitura, em local visível e de costume, bem como publicada no Diário Oficial do Município de Ibirarema e disponibilizada no sítio www.ibirarema.sp.gov.br.

DIRCEU ALVES DA SILVA

Chefe de Gabinete